



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, na cidade de Fortaleza, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATOR: Henry de Holanda Campos		
SPU Nº: 11661400-5	PARECER Nº: 1882/2012	APROVADO EM: 21.08.2012

I – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI é uma entidade particular de ensino, registrada sob o CNPJ 01224108/0001-20, localizado à Rua Barão de Aratanha, 51, Centro, Fortaleza, que vem, através do seu mantenedor, Cláuder Ciarlini Filho, solicitar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A instituição foi credenciada mediante o Parecer nº 387/2010, com validade até 31.12.2013. A instituição tem os seguintes cursos reconhecidos; Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem.

Responde pela Direção Geral da instituição, Herbert Ronnigri Ferreira de Brito, Reg. 632, com Especialização em Administração Escolar, e pela Secretaria Escolar, Ana Priscila de Almeida Costa, Reg. nº AAA025817.

Compõem o presente processo:

- Ofício de encaminhamento;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório de Avaliação.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

O curso integra o eixo Ambiente, Saúde e Segurança e visa a formar profissionais capacitados a atuar de modo preventivo nos processos produtivos através de métodos e técnicas de identificação, avaliação, controle e riscos ambientais, da aplicação de normas reguladoras e princípios de higiene e segurança do trabalho, desenvolvendo também ações educativas e contribuindo para o monitoramento e notificação dos acidentes de trabalho.

A formação de técnicos em segurança do trabalho tem contribuído para a redução expressiva dos acidentes de trabalho em nosso país (primeiro lugar nas décadas de 70, 80, décimo quinto lugar em 1999), que ainda registrou, em 2007, 653.090 casos. O funcionamento efetivo de sistemas de segurança do trabalho constitui hoje um padrão de qualidade e eficiência, daí a importância da formação desse



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1882/2012

profissional que promova, na cadeia produtiva, a cultura da prevenção de acidentes, o respeito às normas e condições de trabalho.

O acesso ao curso é aberto a alunos da segunda série do ensino médio ou àqueles que concluíram esse ciclo de formação, não sendo informado o número de vagas a serem ofertadas. O curso será realizado em período regular, de segunda a sexta-feira, em regime de 40 horas semanais.

O perfil profissional do concluinte é definido através de dezoito competências gerais e 133 competências e habilidades específicas, a serem desenvolvidas em três módulos sequenciais que perfazem 1800 horas, sendo 1200 horas de aulas teóricas e mais 600 horas de estágio. A certificação profissional requer a conclusão dos três módulos, compostos por 29 disciplinas ou componentes curriculares, e do estágio supervisionado, com 600 horas de duração.

A matriz e a organização curricular são dispostos a seguir:

MATRIZ CURRICULAR

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulo I – Educação para a Saúde	
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	
DISCIPLINA	C.H
Psicologia e Ética	30h
Informática Aplicada	30h
Educação para Saúde e Segurança Ocupacional	40h
Português Instrumental	40h
Treinamento e Didática	40h
Química Aplicada	30h
Física Aplicada	30h
Estatística Aplicada	40h
Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho	50h
Equipamento de Proteção Individual – EPI	30h
Higiene e Segurança, Medicina no Trabalho	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL	400h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1882/2012

MATRIZ CURRICULAR
Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulo II – Proteção e Prevenção	
FUNÇÃO: PROTEÇÃO E PREVENÇÃO	
DISCIPLINA	C.H
Desenho Técnico	40h
Prestação de Primeiros Socorros	40h
Prevenção e Controle de Riscos	40h
Tecnologia e Prevenção e Combate a Incêndio	50h
Suporte Emergencial a Vida	40h
Fundamentos e Técnicas Ergonômicas	50h
Eletricidade	30h
Laudo Técnico de Salubridade e Periculosidade	50h
Legislação Aplicada	50h
Segurança no Trânsito e Transporte de Produtos Perigosos	50h
Saúde e Segurança nos Trabalhos Portuários	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL	490h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	200h

Módulo III – Gestão em Saúde	
FUNÇÃO: GESTÃO EM SAÚDE	
DISCIPLINA	C.H
Epidemiologia e Saúde Ocupacional	40h
Segurança na Agro-Industrial	50h
Segurança na Construção Civil	50h
Técnica de Mapa de Risco	30h
Sistema de Gestão Ambiental	50h
Gestão de Qualidade	50h
Técnicas de Projetos	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL	310h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	400h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA TOTAL	1200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL	600h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1800h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1882/2012

O estágio profissional obrigatório é ofertado de acordo com a Resolução CNE/CEB de 01/2004 e no plano de curso são relacionados seis locais conveniados para esse fim: Clínica Radiológica Dr. Ronaldo Barreira, Ilk Confeções, Hot Ice Sanduíches e Sorvetes, Ponto da Moda, Supermercado do Povo. O plano de curso estabelece as normas de acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio.

A avaliação do desempenho do aluno é descrita como contínua e cumulativa, de natureza predominantemente somativa. É ofertada recuperação de estudos aos alunos que apresentam rendimento insuficiente.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem como Coordenador, Josélio César Bezerra, licenciado em Geografia, Técnico de Segurança do Trabalho e com Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico. O corpo docente é formado por 11 professores, todos com perfil profissional adequado ao curso, três com licenciatura na área, um com bacharelado, um graduação tecnológica e três com curso técnico igualmente na área, um graduado fora da área, um com mestrado e quatro com especialização. Cinco professores são efetivos na instituição, todos com 40 horas semanais de trabalho, e seis são contratados por disciplina, um deles com vinte horas semanais de trabalho.

A avaliação do curso foi realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Arquiteto e Urbanista, Raphael Pires de Souza, Mestre em Políticas Públicas e Sociedade, nomeado pela Portaria CEE nº 043/2012. A visita à instituição foi realizada no dia 8 de maio de 2012.

O avaliador considerou Excelentes todos os itens da avaliação: perfil do coordenador, plano de curso, corpo docente, instalações físicas e de acessibilidade, laboratórios, biblioteca, recursos audiovisuais, inclusão social.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Verifica-se no presente processo de reconhecimento de curso Técnico em Segurança do Trabalho a obediência ao que prescrevem: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999 que regulamente a educação profissional; a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio supervisionado; a Resolução CEC nº 413/2006.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1882/2012

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, com base na documentação apresentada e no Relatório de Avaliação, somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, até 31 de dezembro de 2016.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE